

Caderno 10

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I –DIREITO PENAL:

A –Parte Geral do Código Penal.

1. Aplicação da Lei Penal.
2. Crime.
3. Imputabilidade Penal.
4. Concurso de pessoas.
5. Penas.
6. Medidas de segurança.
7. Ação Penal.
8. Extinção da punibilidade.

B -Parte Especial do Código Penal.

1. Crimes contra a Pessoa.
2. Crimes contra o Patrimônio.
3. Crimes contra a Propriedade Imaterial.
4. Crimes contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos.
5. Crimes contra a Dignidade Sexual.
6. Crimes contra a Família.
7. Crimes contra a Incolumidade Pública.
8. Crimes contra a Paz Pública.
9. Crimes contra a Fé Pública.
10. Crimes contra a Administração Pública.

C –Lei das Contravenções Penais.

D –Disposições penais em leis especiais.

1. Crimes de responsabilidade de Prefeitos Municipais.
2. Crimes eleitorais.
3. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.
4. Crimes contra pessoas com deficiência.
5. Crimes relativos à Criança e ao Adolescente.
6. Crimes hediondos.
7. Crimes contra o consumidor.
8. Crimes contra a ordem tributária e as relações de consumo.
9. Crimes referentes a licitações e contratos administrativos.
10. Crimes de tortura.
11. Crimes de Trânsito.
12. Crimes contra o meio ambiente.
13. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
14. Crimes referentes ao idoso.
15. Estatuto do Desarmamento.
16. Crimes referentes a drogas.
17. Crimes referentes ao abuso de autoridade.

II –DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1. Princípios que regem o processo penal.
2. Aplicação e interpretação da lei processual.
3. Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal.
4. Jurisdição e Competência.
5. Questões e processos incidentes.
6. Prova.
7. Sujeitos do processo.
8. Prisão provisória e liberdade provisória. Prisão temporária.
9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação.
10. Sentença. Coisa Julgada.
11. Procedimentos comuns
- 11.1. Procedimento comum ordinário.
- 11.2. Procedimento comum sumário.
- 11.3. Procedimento sumaríssimo.
- 11.4. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri.
12. Procedimentos especiais.
- 12.1. Procedimento nos crimes falimentares.
- 12.2. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos.
- 12.3. Procedimento nos crimes contra a honra.
13. Juizados especiais criminais.

- 13.1. Previsão constitucional. Competência. Princípios.
- 13.2. Fase preliminar. Composição dos danos. Transação.
- 13.3. Procedimento sumaríssimo.
- 13.4. Sistema recursal.
- 13.5. Suspensão condicional do processo.
14. Nulidades.
15. Recursos e outros meios de impugnação.
- 15.1 Recursos em geral.
- 15.2 Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos. Carta testemunhável. Correição parcial.
16. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. Revisão Criminal.
17. Execução Penal.
- 17.1. Objeto e aplicação da Lei de Execução Penal.
- 17.2. O condenado e o internado. Classificação. Assistência. Trabalho.
- 17.3. Direitos e deveres do preso.
- 17.4. Disciplina. Faltas e sanções disciplinares. Regime disciplinar diferenciado. Procedimento disciplinar.
- 17.5. Órgãos da execução penal.
- 17.6. Estabelecimentos penais.
- 17.7. Execução das penas privativas de liberdade. Regimes. Autorizações de saída. Remição. Livramento condicional. Sursis.
- 17.8. Execução das penas restritivas de direitos.
- 17.9. Suspensão condicional.
- 17.10. Execução das penas de multa.
- 17.11. Execução das medidas de segurança.
- 17.12. Incidentes de execução. Conversões. Excesso ou desvio de execução. Anistia. Indulto.
- 17.13. Procedimentos judiciais. Recursos.
18. Disposições processuais penais em leis especiais.
- 18.1. Prisão temporária.
- 18.2. Crimes hediondos.
- 18.3. Repressão aos crimes praticados por organizações criminosas.
- 18.4. Crimes de trânsito.
- 18.5. Crimes contra o meio ambiente.
- 18.6. Crimes de lavagem de capitais.
- 18.7. Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e a réus colaboradores.
- 18.8. Identificação criminal.
- 18.9. Violência doméstica e familiar contra a mulher.
- 18.10. Crimes de drogas.
- 18.11. Interceptação (ou escuta) telefônica.
- 18.12. Abuso de Autoridade.

III –DIREITO CIVIL:

1. Lei de Introdução ao Código Civil.
2. Teoria geral.
- 2.1. Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e capacidade. Sociedades, associações e fundações. Domicílio.
- 2.2. Bens e sua classificação.
- 2.3. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.
3. Direito das obrigações.
- 3.1. Modalidades das obrigações.
- 3.2. Transmissão das obrigações.
- 3.3. Adimplemento e extinção das obrigações.
- 3.4. Inadimplemento das obrigações.
- 3.5. Contratos em geral.
- 3.6. Espécies de contrato. Compra e venda. Doação. Prestação de serviço. Mandato.
- 3.7. Atos unilaterais. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.
- 3.8. Responsabilidade civil.
- 3.9. Código de Defesa do Consumidor.
4. Direitos das coisas.
- 4.1. Posse.
- 4.2. Propriedade em geral. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Direitos de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Águas.

- 4.3. Condomínio.
 - 4.4. Parcelamento do solo urbano.
 - 4.5. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador, penhor e hipoteca.
 5. Direito de família.
 - 5.1. Casamento. Disposições gerais. Capacidade. Impedimentos. Causas suspensivas. Habilitação. Celebração. Provas. Invalidade. Eficácia. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Regime de bens entre os cônjuges.
 - 5.2. Relações de parentesco. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção. Poder familiar. Tutela. Curatela. Alimentos. Alienação parental.
 - 5.3. Usufruto e administração dos bens de filhos menores.
 - 5.4. Bem de família.
 - 5.5. União estável.
 6. Direito das sucessões.
 - 6.1. Sucessão em geral. Herança e sua administração. Transmissão, aceitação e renúncia da herança. Excluídos da sucessão. Herança jacente. Petição de herança.
 - 6.2. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação.
 - 6.3. Sucessão testamentária. Testamento em geral. Capacidade de testar. Formas ordinárias do testamento. Disposições testamentárias. Cláusulas restritivas: inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade. Legados. Direito de acrescer. Substituições. Deserdação. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento.
 - 6.4. Inventário e partilha.
 7. Registros Públicos.
 - 7.1. Registro de imóveis. Noções gerais. Registros. Presunção de fé pública. Prioridade. Especialidade. Legalidade. Continuidade. Transcrição, inscrição e averbação. Procedimento de dúvida.
 - 7.2. Registro Civil das Pessoas Naturais. Retificação, anulação, suprimimento e restauração do registro civil.
 8. Pessoa portadora de transtorno mental.
 9. Idoso.
- #### IV –DIREITO PROCESSUAL CIVIL:
1. Lei processual. Interpretação das leis processuais.
 2. Princípios informativos do Direito Processual.
 3. Jurisdição, ação, exceção e processo.
 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros.
 5. Ministério Público.
 6. Competência. Competência interna. Competência em razão do valor e da matéria. Competência funcional. Competência territorial. Modificações da competência. Declaração de incompetência.
 7. Juiz. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição.
 8. Atos processuais. Forma. Tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa.
 9. Formação, suspensão e extinção do processo.
 10. Processo e procedimento. Disposições gerais. Efeitos antecipatórios da tutela.
 11. Procedimento ordinário. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença, coisa julgada e cumprimento da sentença.
 12. Procedimento sumário.
 13. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravo. Embargos de declaração.
 14. Execução em geral.
 - 14.1. Diversas espécies de execução. Disposições gerais. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução de prestação alimentícia.
 - 14.2. Execução de Ações Coletivas
 - 14.3. Suspensão e extinção do processo de execução.